



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 134/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DAVI MARTINS RODRIGUES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DAVI MARTINS RODRIGUES, a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DAVI MARTINS RODRIGUES

Com profundo carinho e respeito, comunicamos sobre a vida do Senhor Davi Martins Rodrigues, um homem cuja trajetória sempre foi marcada por dedicação, amor à família e um imenso respeito por todos ao seu redor.

Nascido em Votuporanga-SP, no dia 7 de dezembro de 1940, filho de Manoel Rodrigues Filho e Salvadora Maria Rodrigues, Sr. Davi foi um exemplo de coragem e determinação desde a sua juventude.

Ainda jovem, frequentou a antiga Escola Uzenir Coelho Zeitune, atualmente sede da Prefeitura Municipal de Votuporanga, onde fez os primeiros passos no mundo dos estudos.

Na década de 60, já demonstrava seu espírito trabalhador, iniciando sua jornada no mercado de trabalho com muito empenho e alegria.

Trabalhou na sorveteria Ki-Delice, da família Miceli, e também foi balconista e vendedor na loja Riachuelo, sempre com um sorriso acolhedor e uma palavra amiga para todos que cruzavam seu caminho.

O destino o uniu, em 30 de março de 1965, à Dona Maria Aparecida Rodrigues, com quem construiu uma linda e sólida família, juntos, formaram um lar cheio de amor e união, sendo abençoados com quatro filhos: Maria Benedita Rodrigues, David Rodrigues Júnior, Geane Aparecida Rodrigues e Jean Manoel Rodrigues, e sua família, sem dúvida, sempre foi seu maior orgulho e fonte de felicidade, e ele se dedicou a ela com todo o seu coração.

Em 1977, com uma coragem admirável e o espírito empreendedor que sempre o acompanhou, Senhor Davi iniciou um novo capítulo de sua vida, adquiriu um pequeno carrinho ambulante, tornou-se o pioneiro no comércio de cachorro-quente noturno em Votuporanga, atendendo com tanto carinho e atenção na tradicional Praça da Matriz.

Seu jeito acolhedor, o zelo com os preparos e a gentileza no atendimento fizeram dele uma figura extremamente querida e respeitada na cidade, sendo carinhosamente conhecido por todos como "Senhor Davi do Cachorro Quente".

Senhor Davi foi um exemplo de trabalho árduo e dedicação incansável, sempre colocando a família em primeiro lugar e fazendo o bem a quem cruzasse seu caminho.

Em 24 de maio de 2005, após anos de esforço, ele se aposentou, mas sua influência, seu legado e sua generosidade permaneceram vivos nos corações de todos que o conheceram.

Senhor Davi nos deixou no dia 04 de abril de 2020, mas sua história, sua simplicidade e o amor que transmitia continuam vivos.

Ele vive em cada lembrança, em cada história compartilhada, em cada sorriso daqueles que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho.

Seu exemplo de vida permanecerá para sempre como uma inspiração de bondade, trabalho e dedicação.

Nesse sentido, o mesmo deve ter sua memória eternizada em nossa cidade com a denominação de uma via pública.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DAVI MARTINS RODRIGUES

CPF: 470.971.248-49

MATRÍCULA:
121376 01 55 2020 4 00046 279 0027471 29

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e nove anos

NATURALIDADE: Votuporanga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 16.523.704/SSP/SP exp. em 02/03/1982 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de MANOEL RODRIGUES FILHO e de SALVADORA MARIA RODRIGUES, residente na Rua Antonio Galera Lopes, 3318, Poozobon, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Dia do mês de abril de dois mil e vinte - 03:30

LOCAL DE FALECIMENTO:
Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, 3051, Santa Elisa - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE:
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, HEMORRAGIA DE OUTRAS LOCALIZAÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, DIABETES MELLITUS, DOENÇA RENAL CRÔNICA

SE PULTAMENTO/CREMAÇÃO:
O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP

DECLARANTE:
David Rodrigues Júnior

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Fernando Gimenes Tarozo, CRM 197043

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
O falecido era casado com a Sra. Maria Aparecida Rodrigues, cujo enlace se deu no extinto RCPN, de Simonsen, cujo acervo encontra-se arquivado nesta serventia, aos 30/03/1965, registrado sob nº 416, fls. 19, livro B-3. Deixou os filhos: David Rodrigues Júnior, Jean Manoel Rodrigues, Gean Aparecida Rodrigues e Maria Benedita Rodrigues. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 52383620183, zona 147, seção 0075 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 13 de abril de 2020.

Juliana Renata Ferreira
Escrivente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Juliana Renata Ferreira
Escrivente

1213762PV00000003263126Y
Total 0,50 ISS 0,00

Consulte o site no site abaixo
<https://selodigital.fsp.sp.br>

12137-6-AA 000064508

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15002-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/09/2025 08:44:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-273508-3B4C3S-4S4H3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, **OSMAIR LUIZ FERRARI**, portador do CPF nº 047*****20, na qualidade de proponente da denominação de **RUA PROJETADA 17**, no **PARQUE RESIDENCIAL EPLATZ**, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, **DAVI MARTINS RODRIGUES**, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 19 de setembro de 2025.

OSMAIR LUIZ FERRARI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

